

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade (P) de ocorrência dos eventos, os possíveis danos (D) e o impacto (I) caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os seguintes parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

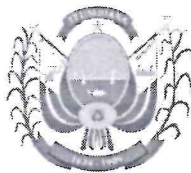
A tabela a seguir ("Mapa de Calor") apresenta a matriz probabilidade x impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação de risco:

|       |       |       |      |
|-------|-------|-------|------|
| Alto  | 75    | 150   | 225  |
| Médio | 50    | 100   | 150  |
| Baixo | 25    | 50    | 75   |
|       | Baixo | Médio | Alto |

Tabela 2: Mapa de Calor.

**Diretrizes de tratamento de riscos:**

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadra em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo adotam-se medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, são adotadas as medidas preventivas previstas.



000092

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

**2. FASE DE ANÁLISE**

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

**3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| ID | Risco                                | Relacionado ao (à) <sup>1</sup> | P <sub>2</sub> | I <sup>3</sup> | Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup> |
|----|--------------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| 1  | FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA              | PLANEJAMENTO                    | 5              | 10             | 50                                  |
| 2  | ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES  | PLANEJAMENTO                    | 5              | 10             | 50                                  |
| 3  | ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES  | PLANEJAMENTO                    | 5              | 10             | 50                                  |
| 4  | ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA    | PLANEJAMENTO                    | 5              | 5              | 25                                  |
| 5  | FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO             | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 10             | 50                                  |
| 6  | FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO             | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 10             | 50                                  |
| 7  | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS                | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 10             | 50                                  |
| 8  | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS                | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 10             | 50                                  |
| 9  | ALTERAÇÕES DO CONTRATO               | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 10             | 50                                  |
| 10 | REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 10             | 50                                  |
| 11 | PAGAMENTO DOS SERVIÇOS               | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 5              | 25                                  |
| 12 | EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO  | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 5              | 25                                  |
| 13 | SANÇÕES                              | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 10             | 50                                  |
| 14 | ENCERRAMENTO DO CONTRATO             | GESTÃO DE CONTRATO              | 5              | 5              | 25                                  |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

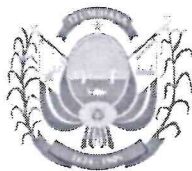
<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor ou Gestão do Contrato.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

*Boa*



000093

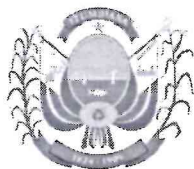
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**4 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

| <b>RISCO 1 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>                                                    |                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                     |
| ( <input type="checkbox"/> ) Gestão do Contrato                                             |                                                                                                                     |
| RISCO: Especificações indevidas ou incorretas.                                              |                                                                                                                     |
| PROBABILIDADE                                                                               | ( <input checked="" type="checkbox"/> )Baixa ( <input type="checkbox"/> )Média ( <input type="checkbox"/> )Alta     |
| IMPACTO                                                                                     | ( <input type="checkbox"/> )Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> )Média ( <input type="checkbox"/> )Alta     |
| DANO                                                                                        | Contratação e execução deficiente do objeto.                                                                        |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                             | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e especificações técnicas do serviço. |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | Setores demandantes e Equipe de Planejamento                                                                        |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                        | Complementação das informações nos Estudos Técnicos Preliminares.                                                   |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | Equipe de Planejamento                                                                                              |

| <b>RISCO 2 - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>                                        |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                                    |
| ( <input type="checkbox"/> ) Gestão do Contrato                                             |                                                                                                                                    |
| RISCO: Estudos preliminares deficientes;                                                    |                                                                                                                                    |
| PROBABILIDADE                                                                               | ( <input checked="" type="checkbox"/> )Baixa ( <input type="checkbox"/> )Média ( <input type="checkbox"/> )Alta                    |
| IMPACTO                                                                                     | ( <input type="checkbox"/> )Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> )Média ( <input type="checkbox"/> )Alta                    |
| DANO                                                                                        | Contratação fracassada ou contratação deficiente, gastos com processo, perda de tempo e dano ao erário;                            |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                             | Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | Equipe de Planejamento                                                                                                             |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                        | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.                                                                      |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | Equipe de Planejamento                                                                                                             |

| <b>RISCO 3 - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>                                        |                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                 |
| ( <input type="checkbox"/> ) Gestão do Contrato                                             |                                                                                                                 |
| RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado;               |                                                                                                                 |
| PROBABILIDADE                                                                               | ( <input checked="" type="checkbox"/> )Baixa ( <input type="checkbox"/> )Média ( <input type="checkbox"/> )Alta |
| IMPACTO                                                                                     | ( <input type="checkbox"/> )Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> )Média ( <input type="checkbox"/> )Alta |
| DANO                                                                                        | Prejuízo ao erário;                                                                                             |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                             | Solicitar que empresa forneça outros contratos com mesmo objeto, conforme previsto em legislação.               |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | 1. Equipe de Planejamento<br>2. Departamento de Cotação                                                         |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                        | Verificar os orçamentos e os referenciais de mercado;<br>Solicitar justificativas; Avaliar a Exequibilidade;    |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | Departamento de Cotação                                                                                         |

Bony



000094

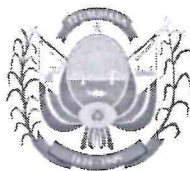
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

| RISCO 4 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA               |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                                    |
| ( ) Gestão do Contrato                                    |                                                                                                                                    |
| RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.        |                                                                                                                                    |
| PROBABILIDADE                                             | ( x )Baixa ( )Média ( )Alta                                                                                                        |
| IMPACTO                                                   | ( x )Baixa ( )Média ( )Alta                                                                                                        |
| DANO                                                      | Contratação fracassada ou contratação deficiente, gastos com processo, perda de tempo e dano ao erário;                            |
| AÇÃO PREVENTIVA                                           | Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. |
| RESPONSÁVEL                                               | Equipe de Planejamento                                                                                                             |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                      | Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.                                                               |
| RESPONSÁVEL                                               | Equipe de Planejamento                                                                                                             |

| RISCO 5 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO                      |                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                                                                      |
| ( X ) Gestão do Contrato                                |                                                                                                                                                                      |
| RISCO: Não assinatura do contrato.                      |                                                                                                                                                                      |
| PROBABILIDADE                                           | ( X )Baixa ( )Média ( )Alta                                                                                                                                          |
| IMPACTO                                                 | ( )Baixa ( X )Média ( )Alta                                                                                                                                          |
| DANO                                                    | Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.                                                                                                     |
| AÇÃO PREVENTIVA                                         | Verificação de todos os documentos para habilitação da futura contratação, para que o fornecedor tenha todos os requisitos habilitatórios exigidos para contratação. |
| RESPONSÁVEL                                             | Equipe de apoio / Contratos                                                                                                                                          |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                    | Cancelamento do processo e aplicação de multas                                                                                                                       |
| RESPONSÁVEL                                             | Procuradoria / Setor de contratos.                                                                                                                                   |

| RISCO 6 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO                                                  |                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                             |                                                                                                                                 |
| ( X ) Gestão do Contrato                                                            |                                                                                                                                 |
| RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para fiscalização do contrato. |                                                                                                                                 |
| PROBABILIDADE                                                                       | ( X )Baixa ( )Média ( )Alta                                                                                                     |
| IMPACTO                                                                             | ( )Baixa ( X )Média ( )Alta                                                                                                     |
| DANO                                                                                | Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.                                                   |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                     | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato. |
| RESPONSÁVEL                                                                         | Planejamento/SMARH                                                                                                              |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                | Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado                                                       |
| RESPONSÁVEL                                                                         | Planejamento/SMARH                                                                                                              |

BORG



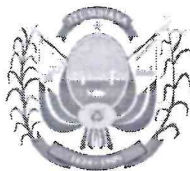
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

| <b>RISCO 7 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                  |                                                                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                    |
| ( X ) Gestão do Contrato                                |                                                                    |
| <b>RISCO 6.1: Execução em desacordo com o contrato</b>  |                                                                    |
| PROBABILIDADE                                           | ( X )Baixa ( )Média ( )Alta                                        |
| IMPACTO                                                 | ( )Baixa ( X )Média ( X )Alta                                      |
| DANO                                                    | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração |
| AÇÃO PREVENTIVA                                         | Notificar e solicitar a resolução imediata.                        |
| RESPONSÁVEL                                             | Planejamento / Fiscal do Contrato.                                 |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                    | Aplicar sanções previstas no contrato.                             |
| RESPONSÁVEL                                             | Planejamento / Fiscal do Contrato                                  |

| <b>RISCO 8 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                          |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor         |                                                                                 |
| ( X ) Gestão do Contrato                                        |                                                                                 |
| <b>RISCO 6.2: Ausência injustificada da entrega do serviço.</b> |                                                                                 |
| PROBABILIDADE                                                   | ( X )Baixa ( )Média ( )Alta                                                     |
| IMPACTO                                                         | ( )Baixa ( X )Média ( )Alta                                                     |
| DANO                                                            | Prejuízo ao erário e comprometimento dos resultados                             |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                 | Notificar imediatamente a contratada para continuidade da prestação do serviço. |
| RESPONSÁVEL                                                     | Planejamento / Fiscal do Contrato                                               |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                            | Promover a glosa do valor na nota fiscal/Notificar à empresa/Aplicar sanções    |
| RESPONSÁVEL                                                     | Planejamento / Fiscal do Contrato / Finanças                                    |

| <b>RISCO 9 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO</b>                                               |                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                               |                                                                                                                                                                   |
| ( X ) Gestão do Contrato                                                              |                                                                                                                                                                   |
| <b>RISCO: Desequilíbrio do contrato; Percentuais superiores aos fixados na norma.</b> |                                                                                                                                                                   |
| PROBABILIDADE                                                                         | ( X )Baixa ( )Média ( )Alta                                                                                                                                       |
| IMPACTO                                                                               | ( )Baixa ( X )Média ( )Alta                                                                                                                                       |
| DANO                                                                                  | Prejuízo ao erário.                                                                                                                                               |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                       | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos. |
| RESPONSÁVEL                                                                           | Gestão de Contratos / Departamento Jurídico                                                                                                                       |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                  | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.                                                                                               |
| RESPONSÁVEL                                                                           | Gestão de Contratos / Departamento Jurídico                                                                                                                       |

*TB*



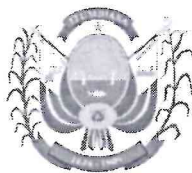
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

| <b>RISCO 10 - REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO</b>  |                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                             |
| ( X ) Gestão do Contrato                                |                                                                             |
| RISCO: Desequilíbrio do contrato;                       |                                                                             |
| PROBABILIDADE                                           | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                              |
| IMPACTO                                                 | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                              |
| DANO                                                    | Prejuízo ao erário.                                                         |
| AÇÃO PREVENTIVA                                         | Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). |
| RESPONSÁVEL                                             | Gestão de Contratos / Departamento Jurídico                                 |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                    | Negociar preços mais vantajosos.                                            |
| RESPONSÁVEL                                             | Gestão de Contratos / Departamento Jurídico                                 |

| <b>RISCO 11 - PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>                |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |                                                                                                                   |
| ( X ) Gestão do Contrato                                |                                                                                                                   |
| RISCO: Não retenção dos valores dos impostos            |                                                                                                                   |
| PROBABILIDADE                                           | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                    |
| IMPACTO                                                 | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                    |
| DANO                                                    | Responsabilização subsidiária e substituição tributário.                                                          |
| AÇÃO PREVENTIVA                                         | Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário da localidade. |
| RESPONSÁVEL                                             | Contabilidade                                                                                                     |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                    | Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.                                                         |
| RESPONSÁVEL                                             | Contabilidade                                                                                                     |

| <b>RISCO 12 - EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b>                                       |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                     |                                                                                           |
| ( X ) Gestão do Contrato                                                                    |                                                                                           |
| RISCO: Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa |                                                                                           |
| PROBABILIDADE                                                                               | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                            |
| IMPACTO                                                                                     | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                            |
| DANO                                                                                        | Serviços não serem prestados (entrega dos produtos), impactando as atividades fim e meio. |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                             | Fiscalização constante                                                                    |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | Fiscal de Contrato / Gestor de Contrato                                                   |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                        | Contratação emergencial, acionamento da Controladoria e Procuradoria Jurídica.            |
| RESPONSÁVEL                                                                                 | Fiscal de Contrato / Gestor de Contrato                                                   |

*Handwritten signature*

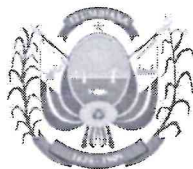


000097

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

| <b>RISCO 13 - SANÇÕES</b>                                                                       |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                                         |                                                                                           |
| ( X ) Gestão do Contrato                                                                        |                                                                                           |
| RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. |                                                                                           |
| PROBABILIDADE                                                                                   | ( x )Baixa ( )Média ( )Alta                                                               |
| IMPACTO                                                                                         | ( )Baixa ( X )Média ( )Alta                                                               |
| DANO                                                                                            | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos                                      |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                 | Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar. |
| RESPONSÁVEL                                                                                     | Departamento Jurídico                                                                     |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                            | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.                                  |
| RESPONSÁVEL                                                                                     | Departamento Jurídico                                                                     |

| <b>RISCO 14 - ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b>                               |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor                  |                                                        |
| ( X ) Gestão do Contrato                                                 |                                                        |
| RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos |                                                        |
| PROBABILIDADE                                                            | ( X )Baixa ( )Média ( )Alta                            |
| IMPACTO                                                                  | ( X )Baixa ( )Média ( )Alta                            |
| DANO                                                                     | Prejuízo ao erário                                     |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                          | Verificar a inexistência de ressarcimentos             |
| RESPONSÁVEL                                                              | Gestor de Contratos                                    |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                     | Notificar a contratada para regularizar as pendências. |
| RESPONSÁVEL                                                              | Gestor de Contrato / Equipe de Planejamento            |



000098

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

Espaço a ser preenchido nas revisões deste documento.

| Data | ID Risco | ID Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos |
|------|----------|---------|--------------------------------------------------------------|
|      |          |         |                                                              |

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURAS**

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela equipe de planejamento da contratação, nas fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedores, e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão do contrato.

**Equipe de Planejamento da Contratação**

Itumbiara, Estado de Goiás, 21 de fevereiro de 2025.

**Eduardo Tavares Borges**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 27568

A equipe de fiscalização do contrato será instituída no ato de formalização do contrato e será adicionada a este documento posteriormente.

**Equipe de Fiscalização do Contrato**

Itumbiara, Estado de Goiás, 21 de fevereiro de 2025.

**Edilson Alves Silva**Fiscal de Contrato  
Mat. 793